

OFÍCIO 040/2024

Nova Lima, 15 de março de 2024.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento 006/2024 aprovado na reunião ordinária do dia 12/03/2024, de autoria do Vereador Silvânio Aguiar.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Felipe de Almeida

Presidente

GABINETE DO VEREADOR SILVÂNIO AGUIAR

RQ GAB SAS 006/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG.

O vereador Silvânio Aguiar, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo povo nova-limense, vem solicitar ao Presidente desta Casa Legislativa que, após ouvido o douto plenário faça encaminhar ao chefe do Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

HIDRATAÇÃO POR VIA ORAL ATÉ TER VAGA NO SORO


JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e nobres colegas;


Sabemos que no momento o número de casos de dengue no nosso município é alto e que a administração está fazendo o máximo para que a nossa população tenha um bom atendimento. Apesar do grande esforço, recebemos informações de pacientes que o Centro de Hidratação está ficando muito cheio, com um longo tempo de espera para a hidratação venosa. Sendo assim, solicitamos que seja feita avaliação para que os pacientes já iniciem a hidratação via oral enquanto aguardam a vaga para hidratação venosa.

Diante do exposto, solicito a aprovação de meus pares.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de março de 2024.



Vereador Silvânio Aguiar

Aprovada 09 votos.
12-03-2024




Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Gestão de Demandas
TAG - Sistema de Gestão de Demandas
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Demanda Nº35521

Tipo SOLICITAÇÃO		Assunto SAÚDE	
Origem REQUERIMENTO	Data entrada 20/03/2024 9:31:	Local de entrada ASSESSORIA PARLAMENTAR	
Nome do demandante CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA		e-mail respostatag@cmnovalima.mg.gov.br	
Endereço Praça Bernardino de Lima			
Bairro Centro	CEP 34.000-279	Município NOVA LIMA	Estado MG
Fone comercial ()-	Fone residencial ()-	Celular ()-	Fax ()-
Teor da demanda			

Requerimento aprovado na reunião do dia 12/03/2024, ofício 040/2024 de autoria do vereador Silvanio que segue em anexo